



PROJETO DE LEI PL./0241.5/2021

Altera o Anexo III da Lei nº 17.335, de 2017, que "Consolida as Leis que dispõem sobre a instituição de datas e festividades alusivas do Estado de Santa Catarina", para o fim de instituir o "Dia do Atirador Desportivo", no Estado de Santa Catarina.

Art. 1º Fica instituído o Dia do Atirador Desportivo, a ser comemorado, anualmente, no dia 25 (vinte e cinco) de junho, no Estado de Santa Catarina.

Art. 2º O Anexo I da Lei nº 17.335, de 30 de novembro de 2017, passa a vigor como alterações constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado Ricardo Alba

Lido no expediente	
058º	Sessão de 30/06/21
Às Comissões de:	
(5)	JUSTICA
(10)	EXERC. C. Desporto
()	
()	
Secretário	

Ao Expediente da Mesa

Em 22 / 06 / 21

Deputado Ricardo Alba

1º Secretário



ANEXO ÚNICO

(Altera o Anexo III da Lei nº 17.335, de 30 de novembro de 2017)

"ANEXO III
MESES ALUSIVOS

.....		
	JUNHO	LEI ORIGINAL Nº
.....		
25	Dia do Atirador Desportivo	

(NR)"

Sala das Sessões

Deputado Ricardo Alba



JUSTIFICAÇÃO

O tiro esportivo é considerado no mundo todo, um esporte de alto rendimento em qualquer uma de suas categorias e nossos atletas figuram entre os melhores do mundo.

No dia 25 de Junho de 1884, em Belém, nascia Guilherme Paraense, ainda na infância se mudou para o Rio de Janeiro, frequentou a Escola Militar do Realengo, a qual foi iniciado a pratica do tiro competitivo.

Depois de mostrar grande perícia com arma de fogo, e vitorioso de várias competições nacionais, criando impecável reputação esportiva, foi convidado a participar da comitiva brasileira de atletas para a VII Olimpíadas da Antuérpia na Bélgica.

Na época, o recém criado Comitê Olímpico Brasileiro não conseguiu organizar a viagem oficial dos atletas, obrigando a equipe de tiro esportivo, conjuntamente as de outras quatro modalidades, financiarem o próprio traslado, a bordo do navio Curvello, enfrentaram diversas dificuldades, viajaram na 3º classe, tiveram que dormir no chão da cozinha, e quando podiam treinavam no convés.

Ainda na travessia do Atlântico, descobriram que o navio não chegaria a tempo para o cronograma de competições, assim decidiram desembarcar em Lisboa e enfrentar o caminho mais curto por trem, devido a carência de recursos e mudanças no planejamento, viajaram em vagões de carga.

Já na Antuérpia, descobriram que armas, munições e equipamentos haviam sido roubados. Com a moral baixa, má alimentação, e percalços, foram surpreendidos pela solidariedade da delegação americana, que doou modernos revólveres Colts fabricados especialmente para a competição.

Assim, Guilherme Paraense surpreendeu a todos se consagrando campeão na modalidade de Tiro Rápido, sendo o primeiro medalhista de ouro da história brasileira, com a única arma não roubada na viagem, mostrou a fibra do atirador brasileiro.

Por oportuno e sabendo que Santa Catarina é destaque nesta modalidade esportiva, proponho nesse Projeto de Lei, que o dia 25 de Junho seja o Dia Estadual do Tiro Desportivo, e que com ajuda dos nobres colegas consigamos dar essa devida homenagem a Guilherme Paraense e todos os atiradores esportivos do estado de Santa Catarina



Deputado Ricardo Alba